

Fundo Financeiro Especial de Custeio da Previdência Municipal

CARMO

CNPJ: 07810523/0001-42

Portaria nº 057/CARMOPREV/2018

A DIRETORA EXECUTIVA DO FUNDO FINANCEIRO ESPECIAL DE CUSTEIO DA PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - CARMOPREV, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESTABELECIDAS NAS LEIS MUNICIPAIS Nº 1.006/2005 E Nº 1.026/2006,

RESOLVE:

Reformular a Portaria 007/CARMOPREV/2015 que APOSENTA **por Invalidez**, o servidor **JOSÉ HENRIQUE TEIXEIRA ANDRÉ**, Escritutário, matrícula nº 00706, com fundamentos no Art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal e Emenda Constitucional nº 70/2012, com proventos **Integrais**, conforme Processo de Aposentadoria 005/2015:

Fixação de Proventos

Proventos - Lei Orgânica	. R\$	923,38
ATS (Quinquênio – 25%) - Lei Municipal nº 429/94	R\$	230,84
Incorporação Símbolo DAS-2 - Lei Municipal 473/95	. R\$	1.176,66
m . 1. 1	5 4	0 000 00
Totalizando	•	•
(Dois mil, trezentos e trinta reais e oitenta e oito cent	tavos	s)

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02/04/2015.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Carmo, 20 de setembro de 2018.

Maria do Carmo Ramos Gomes Diretora Executiva Portaria nº 421/2017

OBS: Os valores constantes desta Portaria correspondem aos valores vigentes na data de sua validade, ou seja, 02 de abril de 2015.